



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3650  
10 de novembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3650 de 10/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 7019 /2021 – Secretaria de Municipal de Obras  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 5.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS  
Processo: 6404/2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de itens para atendimento a COVID-19.  
Valor: R\$ 4.190,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3650 de 10/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
Processo:6925/2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico  
Valor: R\$ 33.460,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P.R. E MANUTENÇÃO EIRELI-ME  
Processo: 6853/2021 Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Aquisição de material de reforma.  
Valor: R\$ 527,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EMPRESA BENEDES SOARES BATISTA  
Processo: 6926/2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material mobiliário.  
Valor: R\$ 4.357,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI  
Processo: 6852/2021 Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Aquisição de material de reforma.  
Valor: R\$ 733,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL EIRELI-ME  
Processo: 6937/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de mobiliário.  
Valor: R\$ 10.620,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Processo: 6607/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de peças para os veículos da Secretaria de Saúde.  
Valor: R\$ 19.416,55  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
Processo: 6702/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e extra judiciais.  
Valor: R\$ 13.787,29  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ENGTEX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI  
Processo: 7173/2021 Secretaria Municipal de Planejamento  
Objeto: Serviços de sondagem.  
Valor: R\$ 9.650,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA  
Processo: 6878/2021 Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Fornecimento de instalação de espelhos e vidros.  
Valor: R\$ 1.593,46  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTD  
Processo: 6738/2021 Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e extra judiciais.  
Valor: R\$ 4.704,66  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTD  
Processo: 6519/2021 Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal Essenciais.  
Valor: R\$ 38.055,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA  
Processo: 6938/2021 Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de mobiliário.  
Valor: R\$ 2.286,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARAMCEU  
Processo: 6739/2021 Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e extra judiciais.  
Valor: R\$ 9.095,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 215/2020**, celebrado com **RAUL GOMES DE CARVALHO**, referente a locação de imóvel situado na Rua Capitão Zenóbio, 322, Ap. 203, Paty do Alferes/RJ, em caráter emergencial para atender à usuária acompanhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, prorrogando prazo em 02 (dois) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2021.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

## PORTARIA N º 064/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora Marcia Fagundes de Bastos, matrícula 1432/01 e 1858/01, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021 A 08/10/2021.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, foi alterado o nome da servidora para Marcia Fagundes de Bastos Veiga.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Comitê de Investimentos

### Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dez dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O gestor de investimentos Carlos Midosi, analisou a carteira de investimentos junto com os demais membros e constataram que a rentabilidade do mês de outubro foi a pior do ano de 2021, devido as incertezas fiscais que pressionam os ativos. Acreditam que com a melhora do cenário fiscal a carteira volte a performar positivamente. Os membros resolveram, manter a carteira nas posições atuais e fazer uma nova análise do cenário na próxima reunião. Após debaterem sobre a política de investimentos para 2022, a mesma foi aprovada na íntegra e sem alterações e será encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência para deliberação. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa  
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha  
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco  
Membro 1173/01

### ATA DA 11ª SESSÃO – 11/2021 (ANEXO ÚNICO)

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir e redigir a presente Ata, iniciando os trabalhos passados ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0023/2021** para o qual foi **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0054/2021** para o qual foi **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0055/2021** para o qual foi **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

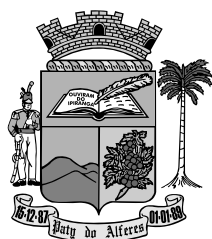
**PROCESSO PMPA/0056/2021**, para o qual foi **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0057/2021** para o qual foi **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0058/2021** para o qual foi **deferido** o provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nadamais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão foi esta atalida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presente Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_ o qual, às 10:10 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.



## EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



## SRP PREGÃO 174/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E JUDICIAIS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:  
[www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões  
Comitê de Investimentos

## CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia 10 de novembro de dois mil e vinte um, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da Carteira de Investimentos
- Análise da Política de Investimentos para 2022

Publique-se

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2021.

Carlos Midosi da Rocha  
Membro - Mat. 095/01

## Decreto nº 6992 de 10 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.251,21 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTÁVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0038	3984	RS 1.033,71
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0001	3077	RS 217,50
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 1.251,21

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.8.1271	CONSTR.PISTA DE ATLETISMO, CAMPO DE FUT	4.4.9.0.51	0038	3904	RS 1.033,71
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	0001	1856	RS 217,50
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 1.251,21

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 176/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4820/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO CORPO DOCENTE QUE ESTÁ DESEMPENHANDO SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **FERNANDA BORGES MELLO DE OLIVEIRA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.103.760,00 (Um milhão, cento e tres mil, setecentos e sessenta reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.103.760,00 (Um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta reais).**

PATY DO ALFERES, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 643/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 7130/2021 de 05/11/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARCELO FERREIRA FIRMINO**, matrícula nº 1886/01, do cargo de **PROFESSOR "A"**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 644/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **JOSE MARIA SOARES FILHO**;

CONSIDERANDO o Processo nº 6874/2021 de 22/10/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no período de 13/11/2021 a 02/12/2021, em substituição ao servidor citado acima, **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA – INTERINO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Após o período citado, o servidor retornará automaticamente às suas funções laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 645/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação interina do servidor **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA**;

CONSIDERANDO o Processo nº 6874/2021 de 22/10/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no período de 13/11/2021 a 02/12/2021, em substituição ao servidor citado acima, **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES - INTERINA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Após o período citado, a servidora retornará automaticamente às suas funções laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 646/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação interina da servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**;

CONSIDERANDO o Processo nº 6874/2021 de 22/10/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder F.G. 1 – interinamente a servidora **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, no período de 13/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 648/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 034/2021 de 25/10/2021 da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **DENILSON MONSORES DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 649/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 034/2021 de 25/10/2021 da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JULIANO BALBINO DE MELO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 650/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 183/2021 G.P. que designa o Grupo Gestor, com alteração de membro, ficando a composição do grupo conforme abaixo, responsável pela coordenação e operacionalização do aplicativo **APP VALE FEIRA**.

I – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – que será responsável pelo cadastro, manutenção, inclusão e exclusão e atualizações necessárias relativas aos produtores participantes da Feira Livre:

- Shuelen Pereira da Silva de Carvalho Oliveira – matrícula nº 1346/02;
- Carlos Cantareli Rocha Clarimundo - matrícula nº 732/01;
- Mariana Otero Nogueira - matrícula nº 1470/02.

II – Secretaria de Administração – que será responsável pelo cadastro, manutenção, inclusão e exclusão e atualizações necessárias relativas aos servidores municipais para fins de recebimento do ticket feira:

- Edgar Henrique da Silva – matrícula nº 1219/01;
- **Lília Ieda Rosa Correa Gomes – matrícula nº 991/01** – substituta de Maria do Carmo Curitiba de Carvalho Furtado - matrícula nº 1575/02;
- José Sidnei Celestrino - matrícula nº 1542/01.

III – Secretaria de Fazenda – que será responsável pela divulgação do Calendário da Feira (grupo de servidores a serem beneficiados na semana), liberação do crédito para o APP Feira e pela validação do lançamento:

a) divulgação do Calendário da Feira (grupo de servidores a serem beneficiados na semana), liberação do crédito para o APP Feira

- Joice Viana Santos – matrícula nº 1336/02;
- Cintia Regina Deziderio Freire - matrícula nº 1202/02.

b) Validação

- Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva – matrícula nº 944/01;
- Daiana Silva Brum de Oliveira - matrícula nº 1616/01;

Art. 2º - A Assessoria de Tecnologia da Informação será responsável pela homologação e ajustes técnicos necessários para o aplicativo nas plataformas APPLE e ANDROID cujas tarefas serão exercidas pelo servidor Edgar Henrique da Silva - Matrícula 1219/01 já nomeado nesta Portaria no grupo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Os servidores ora designados exercerão suas funções cumulativamente, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL